

AO
PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
PROCESSO Nº 002014/22-00.173

PROPOSTA DE PREÇO

Prezado Pregoeiro,

Pelo presente apresentamos proposta comercial para Prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e, quando necessário, corretiva de equipamentos gráficos, de acordo com o Projeto Básico CODIM/SEDIR apenso a este Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO BIMESTRAL	PREÇO TOTAL
GRUPO 1 (ITENS 1 E 2)					
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva: Guilhotina. MARCA: Tiger; MODELO: Eco 92 e 3 (três) facas (1 UNIDADE)	Bimestre	22	R\$ 800,00	R\$ 17.600,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva: Guilhotina. MARCA: Guarani; MODELO: HC, número 598 e 2 (duas) facas (1 UNIDADE)	Bimestre	22	R\$ 800,00	R\$ 17.600,00
GRUPO 2 (ITENS 3 E 4)					
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva: Máquina vincadeira e dobradeira. MARCA: Morgana; MODELO: DigiFold Pro - 1758213 (1 UNIDADE)	Bimestre	22	R\$ 360,00	R\$ 7.920,00
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva: Máquina para furar papel. MARCA: Comagraf. MODELO: FM-30, 3HP (1 UNIDADE)	Bimestre	22	R\$ 360,00	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 51.040,00

Valor Global: R\$ 51.040,00 – Cinquenta e um mil, quarenta reais

Prazo de Execução: 44 meses

Validade da Proposta: 90 (noventa) Dias

1. Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive, materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista Previdenciária, da infortunística do trabalho.

2. Declaramos para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo ou modificativo de suas condições, que a torne ou tornaria inabilitada para participar do supramencionado certame, bem como que se compromete a declará-los na hipótese de sua ocorrência, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

3. Declaramos, expressamente, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e que concordamos e nos sujeitamos às normas e condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos, bem como a Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações

Razão Social: REALMAK SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 03.496.338/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.328.295/001-57

Endereço: QD. SAAN, Quadra 3, nº 65, parte A, Zona Industrial, SAAN, Brasília/DF

CEP:70.632-300

Telefone nº 61-3234-0137

E-mail: realmak@realmakservicos.com.br

Banco do Brasil conta corrente 335.232-3, Agência 1231-9

Nome: Antônio Etevaldo Alves Bezerra

Naturalidade: Tauá - CE

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Função: Sócio/Diretor

RG. 1.118.991 SSP DF

CPF. 329.972.301-44

End.: Q 205 Lt 06 Bloco B Apto 501 Ed. Aquários -Taguatinga – Brasília/DF



Antônio Etevaldo Alves Bezerra
CPF. 329.972.301-44